



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 0902/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 22 de fevereiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E  
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º – CONCEDER** 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) **LEIDIANE ARANHA REBELO, CPF Nº 773.752.032-53**, matrícula nº **0410025**, na função de **ASSESSOR ESPECIAL II- DAS 4**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º – REVOGAR** o decreto nº 0314/2021-PMVX referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.


**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 22 de fevereiro de 2021.

  
**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

  
**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.001/2021